**PORTARIA nº 108,** de 05 de setembro de 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Novo Horizonte** no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidor público municipal **LISÂNGELA VARELA MASCARELLO**, matrícula 475/01, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de 30 (trinta) dias conforme atestado médico em anexo.

.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC

Em 05 de setembro de 2022.

-----------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda